



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho					3.Folha 1/3								
4. Data de Emissão 29082025		5. Dotação Compactada 2025.0201.008		6. Tipo da NE 3-EST.		7 N° do Documento 00732		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****4.268.416,53					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 02		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 01 032 4200 4.215		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.02		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.191,90	
18 Titular do Crédito Orçamentário GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.						19. N° do Processo 202500047003167			20. Parcela 01/01		21. Saldo Atual *****4.261.224,63				
22. Beneficiário ou Recolhedor J CAMARA E IRMAOS S A										23. CPF ou CNPJ 01.536.754/0001-23					
24. Endereço AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA								25. Município GOIANIA			26. UF GO				

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

QUANTIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, REFERENTE AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) ASSINATURAS DO JORNAL "O POPULAR", SENDO 9 (NOVE) ASSINATURAS DIGITAIS E 6 (SEIS) ASSINATURAS IMPRESSAS, PARA ATENDER AOS GABINETES DOS CONSELHEIROS, CONSELHEIROS SUBSTITUTOS, PROCURADORES DE CONTAS E A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA NOTA DE EMPENHO:

CLÁUSULA 1 DO OBJETO

Constitui objeto desta Nota de Empenho a contratação de 15 (quinze) assinaturas do Jornal O Popular, das quais 09 (Nove) assinaturas serão DIGITAIS e 06 (seis) assinaturas serão IMPRESSAS, para atender aos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros substitutos, Procuradores de Contas e a Diretoria de Comunicação, deste Tribunal de Contas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do presente processo administrativo.

CLÁUSULA 2 - DA VINCULAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021, e se vincula ao ato de

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****7.191,90

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

sete mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos

46. Visto do Chefe MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELDER VALIN BARBOSA PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 2/3								
4. Data de Emissão 29082025		5. Dotação Compactada 2025.0201.008		6. Tipo da NE 3-EST.		7. Nº do Documento 00732		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****4.268.416,53					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 02		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 01 032 4200 4.215		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.02		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.191,90	
18. Titular do Crédito Orçamentário GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.						19. Nº do Processo 202500047003167				20. Parcela 01/01		21. Saldo Atual *****4.261.224,63			
22. Beneficiário ou Recolhedor J CAMARA E IRMAOS S A										23. CPF ou CNPJ 01.536.754/0001-23					
24. Endereço AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA								25. Município GOIANIA			26. UF GO				

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
ratificação de inexigibilidade, conforme Despacho nº 1204/2025- GPRES. CLÁUSULA 3 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE O fornecedor compromete-se a fornecer as assinaturas dos jornais de maneira integral e imediata, durante o prazo de vigência, contado da disponibilização do acesso digital, nos termos das especificações e condições previstas no processo administrativo e na proposta apresentada. Além de fornecer informações solicitadas pela contratada, ao TCE cabe alocar recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução deste contrato, efetuando os pagamentos em dia, e na forma convencionada, além. CLÁUSULA 4 DA VIGÊNCIA O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro acesso ao periódico. Por se tratar de serviço/fornecimento de caráter contínuo o contrato poderá ser prorrogado por interesse entre as partes na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021. CLÁUSULA 5 DOS VALORES E DO PAGAMENTO O valor da presente contratação será de R\$ 7.191,90 (sete mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos).											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO *****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00		
	41. CRÉDITO *****0 *****0				44. Valor Líquido *****7.191,90		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso sete mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos ***** *****							
46. Visto do Chefe MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELDER VALIN BARBOSA PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho		3.Folha 3/3											
4. Data de Emissão 29082025		5. Dotação Compactada 2025.0201.008		6. Tipo da NE 3-EST.		7 N° do Documento 00732		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****4.268.416,53					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 02		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 01 032 4200 4.215		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.02		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.191,90	
18 Titular do Crédito Orçamentário GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.								19. N° do Processo 202500047003167		20. Parcela 01/01		21. Saldo Atual *****4.261.224,63			
22. Beneficiário ou Recolhedor J CAMARA E IRMAOS S A											23. CPF ou CNPJ 01.536.754/0001-23				
24. Endereço AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA									25. Município GOIANIA			26. UF GO			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO															
27. Item 28. Especificação 29. Código 30. Unid. 31. Qtde. 32. Unitário 33. Total															
O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, contado do Atesto da Nota Fiscal pelo responsável, após a comprovação da entrega dos serviços contratados (recebimento das assinaturas dos jornais).															
No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.															
Parc Mês/Ano Valor Parcela Parc Mês/Ano Valor Parcela															
01 08/2025 *****7.191,90															
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.															
**															
**															
**															
**															
**															
**															
**															
34. Agente Financeiro / Agência Débito															

35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito															

36. Conta Débito															
0000000000															
37. Agente Financeiro / Agência Crédito															

38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito															

39. Conta Crédito															
0000000000															
40. DÉBITO															
*****0 *****0															
41. CRÉDITO															
*****0 *****0															
42. Nota															
43. Total dos Descontos															
*****0,00															
44. Valor Líquido															
*****7.191,90															
45. Valor Líquido do Documento por Extenso															
sete mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos															

46. Visto do Chefe															
MOAB NOGUEIRA FRANCO															
DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS															
48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa															
HELDER VALIN BARBOSA															
PRESIDENTE															
47. Análise do Tribunal															
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA															
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS															
49. Análise CGE															
50. Quitação/Recibo															